



Prefeitura Municipal de Cubatão

183

DSU

Sr. Diretor,

Em atenção aos apontamentos da Procuradoria Geral (PGE), cumpre esclarecer:

A ausência do documento relativo ao PCA 2026 no presente processo decorre do fato de que referido instrumento ainda não foi publicado pelo setor competente. Em razão disso, foi acostado aos autos, às fls. 79/83, o Documento de Formalização de Demanda, o qual contempla os objetos descritos no processo.

No que se refere à divulgação da contratação em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), esta será realizada em momento posterior à efetivação da contratação, nos termos da legislação vigente.

Quanto à modificação do edital, esclarece-se que tal providência caberá ao setor competente, bem como atendimento ao último parágrafo de fl. 144.

Considerando que o objeto em questão trata-se de entrega única, sugere-se que o instrumento substitutivo ao contrato seja a Autorização de Fornecimento (AF). Tendo em vista o valor da licitação autorizo a abertura do certame licitatório.

Cubatão, 27 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Danielle Cristina Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Rua Assembleia de Deus, 435 - Jardim São Francisco - Cubatão/SP - cep: 11510-040

☎ 13 3512-5052 🌐 www.cubatao.sp.gov.br 📱 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubatao 📺 /prefeituradecubataooficial